



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ORDEM DO DIA**

### **47ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N<sup>os</sup>:**

1.319 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao chefe do Poder Executivo municipal para que forneça cópia dos trabalhos realizados no Município de Palmeira pelas empresas Methas Cursos e Treinamentos Ltda – ME e Conev Consultoria e Eventos Ltda – EPP. Contratos n<sup>os</sup> 634/2014, 640/2016, 821/2016 e 618/2013, 823/2016, respectivamente. As cópias deverão ser fornecidas conforme os relatórios de execução dos serviços entregues ao município, contendo todos os estudos, atividades realizadas e os resultados.

1.327 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos Substitutivos dos Projetos de Lei 4686, 4929 e 4930.

1.328 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Substitutivos do Projetos de Lei 4686, 4929 e 4930.

1.329 - A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Substitutivo do Projeto de Lei 4.686.

1.330 - A Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Substitutivos dos Projetos de Lei 4.929 e 4930.

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N<sup>os</sup>:**

162 – O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de instalar um SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL na comunidade de LIMEIRA, neste município.

163 – O Vereador João Alberto Ferreira da Costa, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de realizar serviços emergenciais de manutenção no MEMORIAL COLÔNIA CECÍLIA localizado na comunidade de SANTA BÁRBARA, neste município.



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

## **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N<sup>os</sup>:**

003 – Dispõe sobre a planta genérica de valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do município de Palmeira e dá outras providências.

004 – Dispõe sobre a instituição da taxa de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares - TGRSD – no município de Palmeira e dá outras providências.

## **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

4.916 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.000,00 na Secretaria Municipal de Educação.

4.918 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

4.921 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.056,98, no Gabinete do Prefeito – GAPREF.

4.925 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00, na Procuradoria Geral do Município - PGM.

4.928 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Paraná, através Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária com interveniência da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

## **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:**

4.923 – Autoriza o Poder Executivo a adquirir, por meio de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

4.931 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.000,00, no Gabinete do Prefeito – GAPREF.

4.932 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

## **EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N<sup>o</sup>:**

126 – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Palmeira, no valor de R\$ 6.351,80.